



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, para que realize a **instalação de caixa coletora de lixo no final da Avenida Silvio Silva, no bairro Hernani Sá.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esboço nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize a **instalação de caixa coletora de lixo no final da Avenida Silvio Silva, no bairro Hernani Sá.**

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta na necessidade de organização e melhoria do sistema de coleta de resíduos sólidos no final da Avenida Silvio Silva, no bairro Hernani Sá, local onde se verifica o descarte irregular de lixo de forma recorrente.

A ausência de um ponto adequado para deposição de resíduos tem contribuído diretamente para o acúmulo desordenado de lixo, gerando impactos negativos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais vetores de doenças, além de causar mau cheiro e degradação do ambiente urbano. Tal cenário compromete a qualidade de vida dos moradores e evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público.

Dessa forma, a instalação de uma caixa coletora no local se apresenta como medida essencial para disciplinar o descarte de resíduos, proporcionando mais organização, higiene e eficiência na coleta.



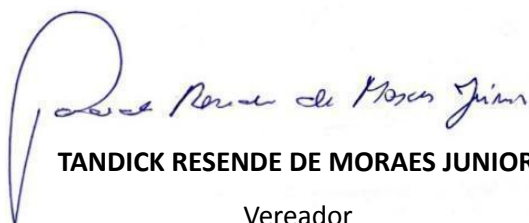
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Ressalta-se, contudo, a importância de que a medida seja acompanhada da devida inclusão do ponto no cronograma regular de coleta, garantindo sua manutenção e evitando o acúmulo excessivo de lixo.

A iniciativa contribuirá para a preservação do espaço público, melhoria das condições sanitárias e promoção do bem-estar da comunidade local.

Nestes termos, espera atendimento.

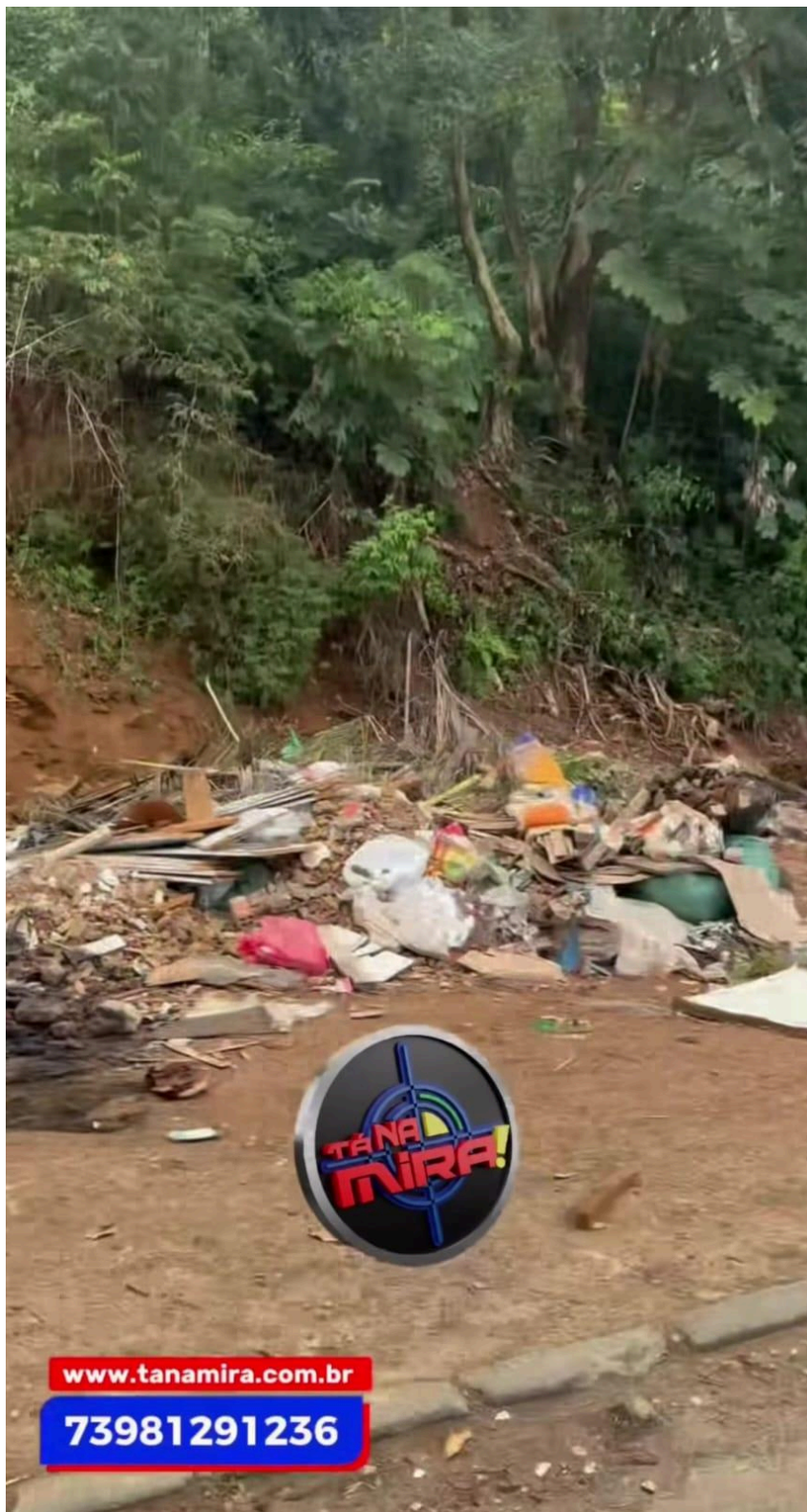
Ilhéus, Bahia, 31 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com